

LEI N° 11.784, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Denomina Rua José Luiz Pereira o logradouro público parcialmente cadastrado conhecido como Rua 7157, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Luiz Pereira o logradouro público parcialmente cadastrado conhecido como Rua 7157, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Homem dedicado e fiel a Deus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de janeiro de 2015.

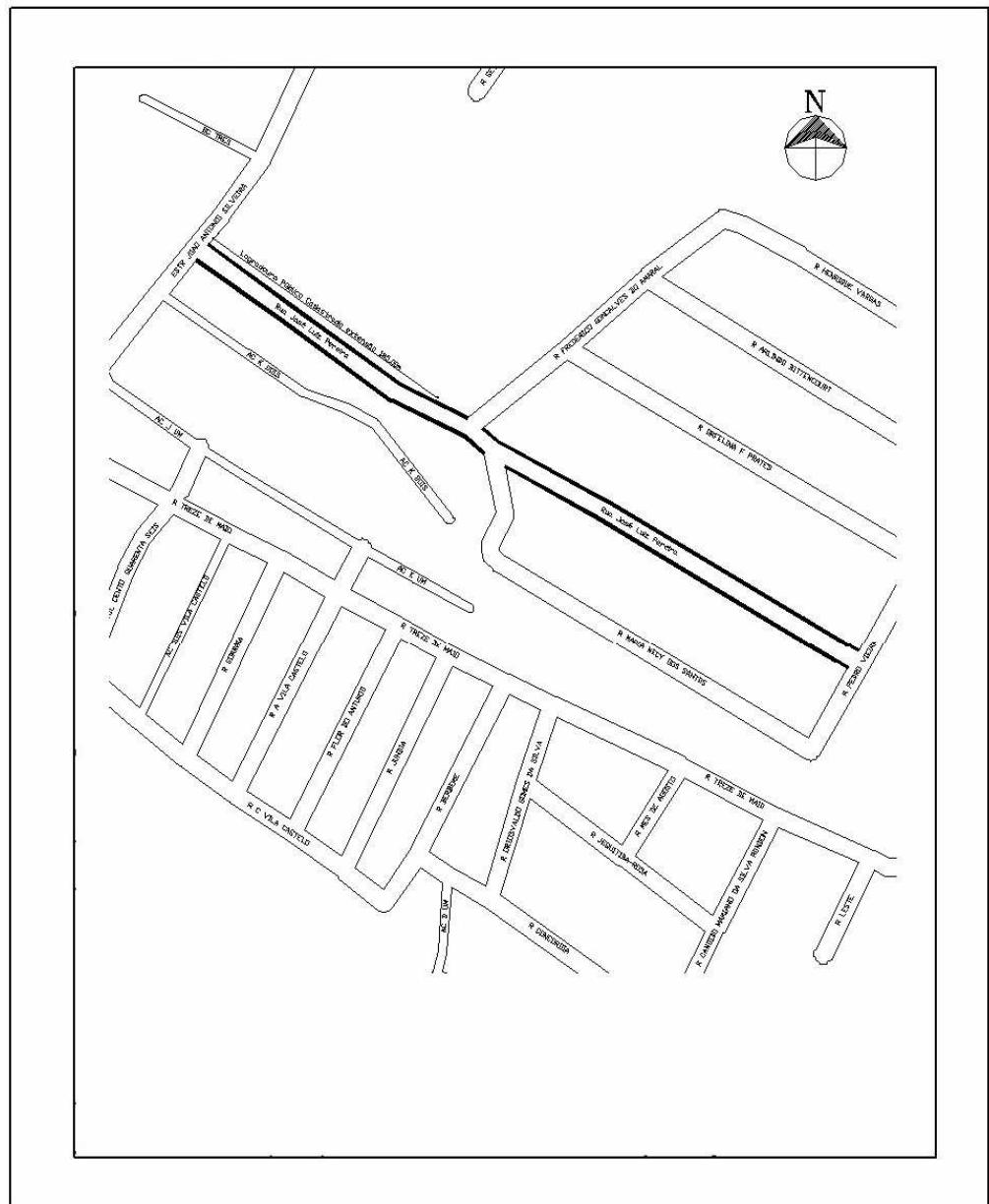
Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

José Aquiles Susin,
Secretário Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.

CROQUI



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo, em exercício.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO: José Aquiles Sussin.

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.784.

Processo: 001.001224.15.8

Data: 23.01.2015